



PORTARIA Nº 033/2015

Data: 18.02.2015

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes, e tendo em vista o Memorando sob nº 2015000301,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar eventual culpa do servidor público municipal JOSUÉ RODRIGES - matrícula 19933-1, no acidente ocorrido no dia 13/02/2015, com veículo VECTRA EXPRESS, placa AOS-6189, RENAVAN 00918663628, frota 306, conforme relata o memorando 2015000301 e Protocolo de Boletim de Acidente de Trânsito nº C 1849320 da Polícia Rodoviária Federal.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- Presidente – **Leonardo Bencardini Spitz** – matrícula nº 29403-1;
- Membro – **Jose Gonçalves Dias Neto** – Matrícula nº 1414-1 ;
- Membro – **Fernando Oyama** – Matrícula nº 2938-1;

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 30 (trinta) dias, admitida prorrogação justificada por mais 30 (quinze) dias.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.301 de 19.02.2015 – página 20 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 030 de 18.02.2015 – ano 05